



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Designa empregados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo CRMV-SP nº 049/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo elencados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo CRMV-SP nº 049/2025, firmado com a empresa Fundação Getúlio Vargas (FGV), cujo objeto é a prestação de serviços de Reestruturação Organizacional e Administrativa, incluindo a elaboração de Novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), sistema de avaliação de desempenho e adequações na política de gestão de pessoas, conforme especificações do Processo Administrativo nº 00.00035/2025:

I — Laura Gabriela Snitovsky, matrícula CRMV-SP nº 4317, na condição de gestora de contrato.

II — Jorema Ferreira Teixeira, matrícula CRMV-SP nº 4071, na condição de fiscal administrativa de contrato.

III — Rodrigo de Almeida Silva, matrícula CRMV-SP nº 4296, na condição de fiscal técnico de contrato.

Art. 2º Designar os membros a seguir para compor o Grupo Gestor do Contrato nº 049/2025, conforme disposto em sua Cláusula 9.2, item II:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

I — Ingrid Bueno Atayde, matrícula CRMV-SP nº 4318, Superintendente Executiva do CRMV-SP, na condição de representante da Diretoria Executiva;

II — Laura Gabriela Snitovsky, matrícula CRMV-SP nº 4317, Assessora de Gestão de Pessoas e Planejamento Estratégico do CRMV-SP;

III — Marcos Antônio Alves, matrícula CRMV-SP nº 4241, Coordenador Jurídico do CRMV-SP;

IV — Emanuel Tadeu Coelho Costa, matrícula CRMV-SP nº 4227, Coordenador Financeiro do CRMV-SP;

V — E Lenice Fonseca Ferreira Jorge Neto, matrícula CRMV-SP nº 3033, Coordenadora Administrativa do CRMV-SP.

Art. 3º As atribuições dos fiscais e da gestora do Contrato estão descritas, mas não se limitam, ao Termo de Referência integrante do Processo Administrativo nº 00.00035/2025 e ao disposto na Portaria CRMV-SP nº 14/2024, de 14 de março de 2024, especialmente nos artigos 19 a 26.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 19 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP